



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**EDITAL Nº 01/GAB/CBVZO/2020**



**ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE EXTENSÃO OFERECIDO PELO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, instituída pela Portaria nº 189/GR, de 08 de fevereiro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Extensão - Inglês Instrumental Básico I, conforme quadro a seguir:

<b>Turma</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Turno</b>
01	CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL BÁSICO I	20	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO E IDADE MÍNIMA DE 14 ANOS	VESPERTINO
02	CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL BÁSICO I	20	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO E IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS	NOTURNO

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Processo Seletivo para o Curso de Extensão - Inglês Instrumental Básico I será regido por este Edital.
- 1.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3** Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Inglês Instrumental Básico I, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) **Para a Turma 01: ter o Ensino Fundamental I completo e idade mínima de 14 anos.**
  - b) **Para a Turma 02: ter o Ensino Fundamental I completo e idade mínima de 18 anos**
- 1.4** É de responsabilidade da Coordenação de Extensão a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da seleção, acompanhar as inscrições, bem como as demais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a [cex.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br), devendo a Coordenação de Extensão responder à impugnação no prazo previsto no Anexo 01 este edital.
- 2.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Coordenação de Extensão pela Seleção o cidadão que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 2.1, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso, conforme Anexo IV.
- 2.3 O recurso deve conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.
- 2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 será automaticamente indeferido.
- 2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma anexo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS**

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão presencialmente, pelo candidato ou pelos pais/responsáveis do candidato menor de idade, **por ordem de chegada**, na sede do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizada no endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima, na sala da Coordenação de Registro Escolares - CORES (Bloco Administrativo).
- 3.2 **As inscrições serão realizadas no período e horário definidos no Anexo 01 deste edital.**
- 3.3 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade e a idade mínima exigida.
- 3.4 O candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos e preencher integralmente o formulário de inscrição.
- 3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.6 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição, conforme cronograma, previsto no Anexo 01 deste edital.
- 3.7 O candidato poderá interpor recurso contra a classificação, conforme formulário constante no Anexo IV deste Edital, enviando ao e-mail [cex.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br), conforme cronograma, previsto no Anexo 01 deste edital.
- 3.8 A Comissão publicará a homologação das inscrições, no site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no Mural da instituição, conforme cronograma, previsto no Anexo 01 deste edital.
- 3.9 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.
- 3.10 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
  - a. Cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental I ou Declaração de Conclusão Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano ou 1ª à 4ª série;
  - b. Cópia do Comprovante de residência (água, luz);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

- c. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - d. Cópia de Documento de Identidade Oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho);
  - e. Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
  - f. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos maiores de idade do sexo masculino);
  - g. Cópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (para candidatos maiores de idade);
- 3.11** O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais para conferência.
- 3.12** A documentação exigida deverá ser apresentada, impreterivelmente, no ato da inscrição, quando automaticamente estará apresentando documentação para matrícula no curso, caso seja selecionado, não havendo, portanto, prorrogação para sua entrega.
- 3.13** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

#### **4. DA VALIDADE**

- 4.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2020, nas vagas apresentadas.
- 4.2** Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

#### **5. DOS CURSOS**

- 5.1** O Curso de Inglês Instrumental Básico I terá carga horária de 45 horas.
- 5.2** Os encontros das turmas do Curso de Inglês Instrumental Básico I se darão da seguinte forma:
- **Turma 01:** serão as segundas e quartas-feiras, no horário das 14h às 17h e 30min, com data inicial prevista para o dia 02 de março de 2020 e final previsto para 29 de abril de 2020.
  - **Turma 02:** serão as segundas e quartas-feiras, no horário das 18h e 30min às 21h, com data inicial prevista para o dia 02 de março de 2020 e final previsto para 29 de abril de 2020.
- 5.3** O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.
- 5.4** Ao final do curso, o aluno concludente do Curso de Inglês Instrumental Básico I será capaz de compreender e usar expressões familiares cotidianas e enunciados simples em língua inglesa, em sua forma oral e escrita, em contextos diversos.

#### **6. DA SELEÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

- 6.1** Serão ofertadas 20 vagas para cada turma do Curso de Extensão - Inglês Instrumental Básico I.
- 6.2** A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.
- 6.3** As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos/matriculados nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
- 6.4** As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 (um) dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br>, no mural da Instituição ou por contato telefônico.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO**

- 7.1** A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
- 7.2** Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
- 8.2** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste e pela Direção-Geral.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2020.

**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste / IFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO I AO EDITAL Nº 01/ GAB/ CBVZO/ 2020**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PREVISÃO DE DATA E MEIO UTILIZADO</b>
Publicação do EDITAL	14/02/2020 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Pedido de Impugnação do EDITAL	17/02/2020 Por meio do e-mail <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a>
Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	18/02/2020 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
<b>Período de inscrição e horário</b>	<b>19/02/2020 a 21/02/2020 (09h às 12h e 13h às 17h) e 26/02/2020 (14h às 17h).</b> <b>Na sala da Coordenação de Registros Escolares, na sede do IFRR - Campus Boa Vista Zona Oeste, localizada na Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima</b>
Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Preliminar	26/02/2020 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Período para recurso	27/02/2020 Por meio do formulário que consta no Anexo IV, que deverá ser enviado por e-mail: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a> .
Resposta aos recursos	28/02/2020 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Divulgação da Homologação dos inscritos: Resultado Final	28/02/2020 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
<b>Aula Inaugural</b>	<b>02/03/2020</b> <b>Turma 01: 14h</b> <b>Turma 02: 18h e 30min</b> Auditório do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima
Informações: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a> ou na sala da Coordenação de Extensão do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima	

As datas informadas neste edital são previsões, sujeitas a alterações a qualquer momento, em razão do número de candidatos ou de outros motivos que as justifiquem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 01/ GAB/ CBVZO/ 2020**

**MATRIZ CURRICULAR**

A Matriz Curricular dos Cursos foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional cada curso.

**CURSO DE INGLÊS BÁSICO I**

<b>EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária</b>
Speaking (Produção Oral)	15h
Grammar (Gramática)	10h
Pronunciation/Listening (Pronúncia/Compreensão Oral)	10h
Writing/Reading (Escrita/Leitura)	10h
<b>TOTAL</b>	<b>45h</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO III AO EDITAL Nº 01/ GAB/ CBVZO/ 2020**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_**

Curso: Inglês Instrumental Básico I. Indique a turma na qual está se inscrevendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Turma 01- Segundas e Quartas-feiras – 14h às 17:30 - ( )</li><li>• Turma 01- Segundas e Quartas-feiras – 18:30h às 21h - ( )</li></ul>		
Nome do(a) Candidato(a): _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Estado civil:	( ) Solteiro ( ) Separado ( ) Casado ( ) Viúvo	
Local de nascimento:	UF: _____	
CPF:	RG: _____	
Grau de escolaridade: ( ) Ensino Fundamental I completo ( ) Ensino Fundamental II incompleto ( ) Ensino Fundamental II completo ( ) Ensino Médio incompleto ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Superior incompleto ( ) Ensino Superior completo ( ) Pós-graduação		
<b>Filiação</b> Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____		
Com quem o aluno reside: _____		
Endereço: _____		
Município:	UF: _____	
Telefone	Fixo: ( ) _____	Celular: ( ) _____
E-mail: _____		
Você se autodeclara: ( ) Branco ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena		
Renda familiar: ( ) < 0,5 ( ) 0,5 a 1 ( ) 1 a 1,5 ( ) 1,5 a 2,5 ( ) 2,5 a 3 ( ) > 3 SM	Nº de membros da família: _____	
_____ Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável	_____ Nº do RG	_____/_____/2020 Data

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA**

**Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_**

**Nome do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Modalidade: Formação Inicial e Continuada**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Responsável pela Inscrição:** \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 01/ GAB/ CBVZO/ 2020**

**RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Ao(À) Senhor(a) Coordenador(a) de Extensão.

Nome:

Nº da identidade:

Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Inglês Básico I, regulamentado pelo Edital nº /GAB/CBVZO/2020, venho solicitar a revisão quanto à classificação preliminar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

---

---

---

---

---

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Boa Vista (RR), / /2020

Indeferido

Deferido

JUSTIFICATIVA (se indeferido)

---

---

---

---

---